



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Educação	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	6
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 074/GAP/26. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 048/GAP/26, publicada no DOQ nº 001/26, que designou a servidora **DAIANE CALIXTO DA SILVA**, Professor II, Matrícula 11316/01 para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, SÍMBOLO - FC3 da **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PEREIRA NETO** a contar de 01/01/2026, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 075/GAP/26. EXONERAR o servidor **WAGNER CHAGAS DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 08/01/2026.

PORTARIA Nº 076/GAP/26. NOMEAR MICHEL JANSON NASCIMENTO GOMES, no cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 09/01/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6346/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 1, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 2, pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: MILÊNIO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS E ÁGUA LTDA, na inscrição mobiliária nº 39.971.295/0001-89, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6970/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: CLINICA CONTEMPORANEA LTDA, na inscrição mobiliária nº 01.497.907/0001-70, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6967/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: BELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA - ME, na inscrição mobiliária nº 10.557.128/0001-04, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6973/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14/15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: F J E ARMAN, na inscrição mobiliária nº 07.441.246/0001-48, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6975/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: MAGNATA BAZAR E FERRAGENS LTDA, na inscrição mobiliária nº 28.267.912/0002-24, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6979/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: GONCALVES PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, na inscrição mobiliária nº 49.840.878/0001-24, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6981/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA ME, na inscrição mobiliária nº 04.578.454/0001-03, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6983/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: SUELI BARBOSA E FILHAS LTDA, na inscrição mobiliária nº 30.935.571/0001-89, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6987/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 01, pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: MAGNATA BAZAR E FERRAGENS LTDA ME, na inscrição mobiliária nº 28.267.912/0001-43, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6997/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: ESCOLA TECNICA RJ S/S LTDA, na inscrição mobiliária nº 5.378.047/0003-22, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 3

PMQ/PROCESSO/7032/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: MTX & SEM INSETO DEDETIZACAO E HIGIENIZACAO LTDA, na inscrição mobiliária nº 48.361.246/0001-15, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7036/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 12, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 13, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: FS TECH SOLUCOES E PROJETOS LTDA, na inscrição mobiliária nº 23.902.186/0001-70 com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7037/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: ALMEIDA SOLUCOES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, na inscrição mobiliária nº 29.881.357/0001-08 com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7033/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: KRONOS SOLUTIONS LTDA, na inscrição mobiliária nº 29.881.357/0001-08 com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7034/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 12, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 13, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: RHJ SERVICOS E INSTALACOES LTDA, na inscrição mobiliária nº 59.830.657/0001-29 com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7035/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, na inscrição mobiliária nº 46.786.274/0001-59, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7029/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 15, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 01, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: PAULINHO COM. E SERVIÇOS DE GÁS VEICULAR EIRELI, na inscrição mobiliária nº 29.738.106/0001-79, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7027/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: CASA INCONFIDENCIA DE CEREAIS LTDA, na inscrição mobiliária nº 31.667.678/0001-56, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6361/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 01, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 02, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: CONFIANCE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, na inscrição mobiliária nº 11.489.685/0001-06, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6355/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 01, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 02, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: HGA MOVEIS P ESCRITORIO MAQ E EQUI. LTDA ME, na inscrição mobiliária nº 02.693.479/0001-14, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6998/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: FORT BELMONTE BAZAR E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, na inscrição mobiliária nº 23.018.442/0001-60, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7031/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 11, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 12, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: TECNO VOLT SER. DE INS. E COM. DE INF. E COM. EIRELI ME, na inscrição mobiliária nº 07.188.622/0001-34, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6984/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: AUREO ANJOS DISTRIBUIDORA LTDA, na inscrição mobiliária nº 62.192.352/0001-43, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6972/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: DESTAQUE DO LAR - CASA E CONSTRUCAO LTDA, na inscrição mobiliária nº 60.742.478/0001-19, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4

PMQ/PROCESSO/6966/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de **2026** ao Requerente: BAZAR E BEBIDAS DO CLEVELSON LTDA-ME, na inscrição mobiliária nº 02.283.359/0001-49, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6980/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de **2026** ao Requerente: MILANA E VANDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA, na inscrição mobiliária nº 04.488.628/0001-39, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

Processo nº 6698/2013/27. Requerente: Gilson Rodrigues da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 26/33 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 36/40, **INDEFIRO** o pedido de retroativo do adicional de periculosidade, tendo em vista a impossibilidade de atribuir efeitos retroativos ao lado pericial. Além disso, o período encontra-se alcançada pela prescrição.

Processo nº 6824/2013/20. Requerente: Edson Luiz Tavares. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 139/147, e da Procuradoria Geral do Município, às fls 150/153, **INDEFIRO** o pedido de pagamento retroativo do adicional de insalubridade. Uma vez que não é possível atribuir efeitos retroativos a laudos periciais.

Processo nº 3367/2020/06. Requerente: Antônio Roberto Xavier Sampaio. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 76/91, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 93/95, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.100/105, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 25/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão de Licença para estudo com vencimento**, para a servidora **WALESKA RODRIGUES COSTA**, matrícula n.º 4774/01, Supervisor Escolar - **SEMED**, no período de 02/02/2026 a 01/08/2026, nos termos do Art. 33, II, da Lei 169/95, que estabelece o Estatuto do Magistério Público Municipal de Queimados. (**Processo nº 2819/2024-E**).

PORTARIA N.º 26/SEMAD/2026. Com base no Parecer Conclusivo da Comissão de Sindicância e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo nº 6224/2024-E**, nos termos do art. 153, parágrafo único c/c com o art. 154, §4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.060/2011.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 13423/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA 007/SEMED/2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018; **RESOLVE:**

Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de áreas não edificadas, sendo utilizado como meio de realização: roçada, capina, limpeza e ensacamento dos resíduos gerados pelo serviço prestado, com as seguintes atribuições:

a) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;

b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5

d) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 1º - A Comissão de Fiscalização do Contrato empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de áreas não edificadas, sendo utilizado como meio de realização: roçada, capina, limpeza e ensacamento dos resíduos gerados pelo serviço prestado, será composta por:

1. **Ana Paula dos Santos Bastos da Silva** - Subsecretária Adjunta de Infraestrutura - Matrícula: 14405/01
2. **Luiz Fernando Siqueira Souza** - Matrícula: 15982-01 - Coordenador de projetos de infraestrutura
3. **Luciana Júlio de Mendonça Quintino** - 14407/014 - Assessoria Técnica para Superintendência do Fundo Municipal de Educação.
4. **Raquel Ferreira de Lima** - Diretor de Infraestrutura - Matrícula: 4029/01

Art. 2º. Essa comissão entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 001/DODC-SEMDEC/26, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as ações e serviços executados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL no ano de 2025.

ESTATISTICA DE OCORRÊNCIAS DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E COORDENADORIA DE ANÁLISES DE RISCOS - 2025			
PLANTÃO 24 Hrs			
SERVIÇOS EXECUTADOS	01º SEMESTRE	02º SEMESTRE	TOTAL
ABELHAS	32	35	67
MARIMBONDOS	23	17	40
ISOLAMENTO	5	10	15
ÁRVORE - EMERGÊNCIA/URGÊNCIA	41	59	100
DEMOLIÇÃO (acompanhamento)	1	0	1
PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	1	1	2
APOIO (SEMUS/ CBMERJ)	2	6	8
APOIO A EVENTOS	3	25	28
CURSOS APLICADOS	8	2	10
PALESTRAS - REDEC SUL II	2	0	2
VISTORIA	10	6	16
VISTORIA PCI	7	0	7
ATIVIDADES DE REUNIÃO GRAC	0	0	0
DISPARO DE SIRENE DO SRAAS	60	41	101
INTERDIÇÕES (CAR)	0	28	28
VISTORIA TÉCNICA (CAR)	0	72	72
RELATÓRIOS DE VT (CAR)	0	39	39
FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO (CAR)	0	41	41
NADA A OPOR PARA EVENTOS (CAR)	0	6	6
PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA-CAR	0	2	2
TOTAL MENSAL DE ATENDIMENTOS	195	390	585
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS			

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 001/SEMUR/2026.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o HABITE-SE Nº. 001/2026, destinado à **CARLOS HENRIQUE CASTELANO ALVES**, os imóveis de uso comercial, Loja 1 com 166,66m², Loja 2 com 189,56m² e Loja 140,75m², o que totaliza 496,97m² de área total construída, situada na Avenida Tinguá, nº 1569, lote 623, loteamento Vila do Tinguá, Bairro Do Carmo, CEP: 26381-407, no município de Queimados/RJ, emitido em 06 de janeiro de 2026 através do processo de nº **0136.2019.10**, em nome do CARLOS HENRIQUE CASTELANO ALVES.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Matrícula: 15400/02

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Resolução 001/CONCIQ/2026.

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na realizada na **Universidade Estácio de Sá**, situada na R. Eloy Teixeira, 165 – Centro, Queimados, RJ, no **dia 15 de janeiro de 2026, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e Verificação do Quórum;
2. Esclarecimentos sobre início de obra do novo Pac no Bairro Vila Central- Indicação Associação de Moradores do Vila Central;
3. Esclarecimentos sobre as obras inacabadas no centro de Queimados - Cabana Espirita Pai Fabrícus;
4. Definição da data de convocação da eleição dos novos representantes do CONCIQ;
5. Esclarecimentos sobre o abastecimento de água no município;
6. Informes e Encerramentos.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Presidente (CONCIQ)
Portaria nº 2387/GAP/2025

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a Prestação de Contas referente ao adiantamento concedido a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula 23/15, Tomador de Adiantamento deste PREVIQUEIMADOS, através do processo nº 136/2025-E, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41